

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A **ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ nº 61.067.901/0001-95, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Bloco A da Microrregião de Água e Esgoto do Pará, nos termos do Contrato de Concessão nº 14/2025, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 425, Bairro do Marco, CEP: 66093-020, vem, por meio da presente, **DECLARAR** para os devidos fins, com fundamento no artigo 74, da Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que detém exclusividade na prestação dos referidos serviços públicos nos 26 (vinte e seis) municípios integrantes do Bloco A da Microrregião de Água e Esgoto do Pará, conforme listagem anexa.

Tal exclusividade decorre do contrato de concessão vigente, celebrado com o Estado do Pará, o que torna inviável a competição para a execução desses serviços dentro da área de abrangência contratual.

Belém/PA, 17 de outubro de 2025.



ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A.

RELAXÃO ANEXA A DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Bloco	Município
A	Afuá
A	Anajás
A	Ananindeua
A	Bagre
A	Belém
A	Benevides
A	Breves
A	Bujaru
A	Cachoeira Do Arari
A	Castanhal
A	Chaves
A	Curralinho
A	Gurupá
A	Inhangapi
A	Marituba
A	Melgaço
A	Muaná
A	Ponta De Pedras
A	Portel
A	Salvaterra
A	Santa Bárbara Do Pará
A	Santa Cruz Do Arari
A	Santa Izabel Do Pará
A	Santo Antônio Do Tauá
A	São Sebastião Da Boa Vista
A	Soure